



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

13<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
987	6624053119	CRISTIANA CARNEIRO MENDES	150370 - Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1229	9328446511	RAQUEL SANTOS OLIVEIRA	150642 - Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	EXT	19	TEMPORÁRIO	
1273	7786873236	CÁTIA SILVA MAGALHÃES	401997 - Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1287	2230832972	PAULA CRISTINA LOURENÇO DA FONSECA SANTOS	151725 - Agrupamento de Escolas de Real, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1295	2930894628	ELSA SOFIA GRAVE OLIVEIRA	150356 - Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1300	1722190442	SARA ANGELINA MEDEIROS MORENO	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1305	3375619596	SANDRA ISABEL LUZIO FONSECA PINHEIRO	152900 - Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1324	9608699797	ELSA LEMOS	150678 - Agrupamento de Escolas de Vimioso	EXT	17	TEMPORÁRIO	
1336	8031459436	SÍLVIA LOPES SOBROSA PEREIRA BARROS LIMA	153060 - Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, São João da Madeira	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).